

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 023/2023

Nº PROCESSO: 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, nº 03, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ Nº 20.120.933/0001-20, com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, sala 402, Moinhos de Ventos, Porto Alegre/rs, CEP: 90.570-080.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios, objetivando atender estudantes que estejam frequentando o ensino regular em diversas categorias de educação de nível superior, médio e técnico, vinculados à estrutura do ensino público e privado, para execução de programas de estágio supervisionado nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato encontra-se regido em observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Municipal nº 1.664/2005, da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 13.118/2013, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR GLOBAL: R\$ 144.100,20 (cento e quarenta e quatro mil, cem reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 11/09/2023.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br